



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paulo*

( RESOLUÇÃO n.º 24 )

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, decreta e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

Artigo 1º ) Fica o sr. Presidente desta Câmara Municipal autorizado a contratar advogado para o fim de propor no JUIZO desta COMARCA a ação ou - ações dáveis contra o sr. Luiz de Araujo Maximo, em virtude de denuncia contra o mesmo oferecida nesta Câmara por atos ilicitos praticados no exercicio do cargo de Prefeito Municipal.

Artigo 2º ) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 de MARÇO de 1954

*Ubirajara*

Ubirajara Mercadante Loureiro  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí -

Original para o arquivo da Câmara Municipal